



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ  
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SMA  
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL  
AUTO DE INFRAÇÃO / INTIMAÇÃO

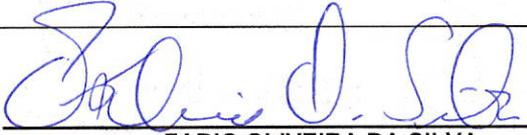
AI N° 381/2025

**Inscrição Municipal/CMF:** 669792  
**Nome:** 32.694.349 MARILENE ARAUJO GUIMARAES RODRIGUES  
**Endereço:** BARÃO DE MAUA  
**Bairro:** MARINGÁ, JARDIM  
**Cidade:** MAUÁ  
**Processo Administrativo:** 15337/2022  
**Processo de Lançamento:** 30425/2025  
**N°** 3071 E  
**CEP:** 09340-440

No dia 10 DE JUNHO DE 2025, eu, FABIO OLIVEIRA DA SILVA, constatei a infração ao disposto no(s) Art. 77 do Decreto Municipal n° 8.190/2016. Deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. Por deixar de atender a Notificação n° 13.751 entregue na empresa em 17/04/2025, que solicitou a regularização ambiental da atividade nos termos da Lei Municipal n° 5.105/2015. **Ficando o Infrator intimado a recolher aos cofres públicos, no prazo de 15(quinze)dias, o(s) valor(es) abaixo, com os acréscimos legais, conforme demonstrativo segue:**

Total do auto (em FMP): 450,00

Fica o autuado notificado de que o prazo para apresentar defesa é de 15(quinze) dias, contados a partir da data do recebimento desta, após o prazo, em caso de não recolhimento, o valor estará sujeito a inclusão em Dívida Ativa.

  
FABIO OLIVEIRA DA SILVA  
A.F.A.U. MUNICIPAIS I  
33748

Recebimento (data e assinatura)  
VIA POSTAL